



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 – Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 51/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI Nº 650/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº 650/2021, com publicação em 16 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 3.648.077,10 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e dez centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito

00120 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 13.105,00

00130 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.010,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Procuradoria Geral

02.062.0011.2006 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município

00200 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 34.092,35

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – Controladoria Geral do Município

04.124.0010.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município

00280 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.300,00

00290 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.700,00

00300 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 17.918,92

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração

00390 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 7.000,00

00400 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.940,13

00430 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$1.500,00

00440 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

002 – D.A. – Divisão de Compras e Licitações

04.122.0010.2019 – Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações

00680 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00

00700 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 38.983,38

003 – D.A. – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0010.2020 – Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos

00750 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 – Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

00760 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.850,00
00770 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 27.740,55

004 – D.A. – Encargos Especiais

28.843.0000.2026 – Amortização de Encargos da Dívida Interna

00900 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 0 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 18.000,00

005 – D.A. – Junta do Serviço Militar

04.122.0010.2018 – Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS

00620 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 800,00

00630 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 23.081,49

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – Gabinete do Diretor

04.121.0010.2028 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento

00910 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

00920 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.800,00

00930 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 25.533,38

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – Divisão de Contabilidade

04.123.0010.2031 – Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade

01030 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 14.630,94

002 – Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

04.129.0010.2032 – Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

01080 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.500,00

01090 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.500,00

02000 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 18.230,74

003 – Divisão de Tesouraria

04.123.0010.2033 – Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria

02060 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.800,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – Gabinete do Diretor

20.608.0010.2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura

02230 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.050,30

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

02590 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 74.848,38

02630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

12.361.0020.2048 – Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques

02730 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00

02750 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 103 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.400,00

12.361.0020.2056 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

03090 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 70.970,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro

Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 – Jundiá do Sul – Paraná

E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

<u>12.361.0020.2057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</u>	
003280 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 102 – Subvenções Sociais.....	R\$ 29.144,77
<u>12.361.0020.2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%</u>	
03370 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 375.000,00
03380 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 101 – Contribuições Patronais.....	R\$ 86.000,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 – Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03780 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

05030 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00

05040 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 22.000,00

05050 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 76.956,44

05070 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF

06460 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 70.767,07

10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica

06600 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.695,62

10.301.0025.2093 – Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal

06750 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 39.000,00

06770 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 3.000,00

06790 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.402,85

10.301.0025.2095 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS

07040 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

07050 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 9.000,00

07060 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 87.014,37

10.302.0025.2094 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis

06910 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 330.000,00

06930 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 70.000,00

06950 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 165.787,20

07020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 158.600,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07430 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 48.000,00

07440 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 7.500,00

07450 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 24.437,07

08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

07880 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

07900 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 6.500,00

07920 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 30.333,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 – Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2115 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo

08540 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 185.000,00
08550 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 42.500,00
08560 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 224.204,91
08580 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09240 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 72.000,00
09250 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 27.500,00
09260 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 183.946,78
09280 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.648.077,10

Art. 2º – Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados o Superávit Financeiro da **Fonte de Recurso 000** no valor de **R\$ 3.648.077,10** (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e dez centavos).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 08 de novembro de 2022.



ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 09 / 11 de 2022

Edição: 2823 / Pág: 09 a 11

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 51/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, ADEQUANDO A LEI Nº 650/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal nº 650/2021, com publicação em 16 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$ 3.648.077,10 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e dez centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 13.105,00
00130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições Patronais.....R\$ 3.010,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Procuradoria Geral

02.062.0011.2006 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município
00200 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 34.092,55

04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 - Controladoria Geral do Município

04.124.0010.2008 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município
00280 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.300,00
00290 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições Patronais.....R\$ 2.700,00
00300 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 17.918,92

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00390 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições Patronais.....R\$ 7.000,00
00400 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.940,13
00430 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.500,00
00440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00
002 - D.A. - Divisão de Compras e Licitações
04.122.0010.2019 - Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações
00680 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 52.000,00
00700 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 38.983,38
003 - D.A. - Divisão de Recursos Humanos
04.122.0010.2020 - Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos
00750 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

00760 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições Patronais.....R\$ 3.850,00
00770 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 27.740,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa TEREZA PNEUS - CNPJ 01.179.914/0001-24
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos lotados no Departamento Municipal de Educação, Saúde, Habitação - Urbanismo e Obras Públicas, Transporte, Assistência Social, Administração Geral, Poder Executivo Municipal, Agricultura - Abastecimento e Meio ambiente, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 650/2021 do Município de Jundiá do Sul, a qual gerou as seguintes dotações:
02- EXECUTIVO MUNICIPAL
01- Gabinete do Prefeito
04.122.0010.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 000 - Material de Consumo
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Administração Geral
04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00420 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 000 - Material de Consumo
08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 - Gabinete do Diretor
20.608.0010.2034 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
02250 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 000 - Material de Consumo
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - DEC - Divisão de Educação
12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação
02630 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 103 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$16.365,30 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa BARATÃO PNEUS LTDA - CNPJ 25.115.613/0001-03
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos lotados no Departamento Municipal de Educação, Saúde, Habitação - Urbanismo e Obras Públicas, Transporte, Assistência Social, Administração Geral, Poder Executivo Municipal, Agricultura - Abastecimento e Meio ambiente, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 650/2021 do Município de Jundiá do Sul, a qual gerou as seguintes dotações:
02- EXECUTIVO MUNICIPAL
01- Gabinete do Prefeito
04.122.0010.2005 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 000 - Material de Consumo
05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Administração Geral
04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00420 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 000 - Material de Consumo
08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 - Gabinete do Diretor
20.608.0010.2034 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
02250 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 000 - Material de Consumo
09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - DEC - Divisão de Educação
12.122.0010.2047 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação
02630 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 103 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN E CIA LTDA-ME - CNPJ 07.493.402/0001-14
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos lotados no Departamento Municipal de Educação, Saúde, Habitação - Urbanismo e Obras Públicas, Transporte, Assistência Social, Administração Geral, Poder Executivo Municipal, Agricultura - Abastecimento e Meio ambiente, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 650/2021 do Município de Jundiá do Sul, a qual gerou as seguintes dotações:
02- EXECUTIVO MUNICIPAL

004 – D.A. – Encargos Especiais

28.843.0000.2026 – Amortização de Encargos da Dívida Interna

00900 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 0 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 18.000,00

005 – D.A. – Junta do Serviço Militar

04.122.0010.2018 – Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS

00620 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 800,00

00630 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 23.081,49

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001 – Gabinete do Diretor

04.121.0010.2028 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento

00910 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

00920 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.800,00

00930 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 25.533,38

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 – Divisão de Contabilidade

04.123.0010.2031 – Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade

01030 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 14.630,94

002 – Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

04.129.0010.2032 – Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

01080 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.500,00

01090 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.500,00

02000 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 18.230,74

003 – Divisão de Tesouraria

04.123.0010.2033 – Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria

02060 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.800,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – Gabinete do Diretor

20.608.0010.2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura

02230 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.050,30

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação

02590 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 74.848,38

02630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

12.361.0020.2048 – Manutenção da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques

02730 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.500,00

02750 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 103 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.400,00

12.361.0020.2056 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

03090 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 70.970,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 – Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br

12.361.0020.2057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

003280 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 102 – Subvenções Sociais.....R\$ 29.144,77

12.361.0020.2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%

03370 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 375.000,00

03380 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 86.000,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001 – Gabinete do Diretor

13.122.0010.2065 – Manutenção do Departamento Municipal de Cultura

03780 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2078 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde

05030 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 95.000,00

01- Gabinete do Prefeito
04.122.0010.2005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00150 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Administração Geral
04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 – Gabinete do Diretor
20.608.0010.2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
02250 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – DEC – Divisão de Educação
12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação
02630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 103 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$12.883,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa A.M MENDES
ACESSÓRIOS - CNPJ 06.009.600/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 013/2022, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e R.666/93, e suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos lotados no Departamento Municipal de Educação, Saúde, Habitação – Urbanismo e Obras Públicas, Transporte, Assistência Social, Administração Geral, Poder Executivo Municipal, Agricultura – Abastecimento e Meio ambiente, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios previstos na Lei Orçamentária nº 650/2021 do Município de Jundiá do Sul, a qual gerou as seguintes dotações:
02- EXECUTIVO MUNICIPAL
01- Gabinete do Prefeito
04.122.0010.2005 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
00150 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 – Administração Geral
04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00420 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 – Gabinete do Diretor
20.608.0010.2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
02250 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 000 – Material de Consumo
09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – DEC – Divisão de Educação
12.122.0010.2047 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação
02630 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 103 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 217.210,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e dez reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.
Eclair Rauem
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando "a possível aquisição de uniformes escolares e calçados para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Educação Infantil e Ensino Fundamental I", conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2022 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir 09hs00min do dia 09/11/2022 até as 07hs59min do dia 24/11/2022.
- Data e horário de abertura: 24/11/2022 às 09hs00min.

05040 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 22.000,00
05050 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 76.956,44
05070 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00
<u>10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família - PSF</u>	
06460 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 70.767,07
<u>10.301.0025.2088 – Farmácia Básica Municipal - Assistência Farmacêutica</u>	
06600 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 10.695,62
<u>10.301.0025.2093 – Manutenção do Gabinete Dentário Municipal - Programa Saúde Bucal</u>	
06750 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 39.000,00
06770 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 3.000,00
06790 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 50.402,85
<u>10.301.0025.2095 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde - UBS</u>	
07040 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 35.000,00
07050 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 9.000,00
07060 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 87.014,37
<u>10.302.0025.2094 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis</u>	
06910 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 330.000,00
06930 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....	R\$ 70.000,00
06950 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 165.787,20
07020 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 158.600,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social

07430 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 48.000,00
07440 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 7.500,00
07450 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 24.437,07
<u>08.243.0030.2108 – Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</u>	
07880 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 28.000,00
07900 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 6.500,00
07920 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 30.333,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
 Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 – Jundiá do Sul – Paraná
 E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2115 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo

08540 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 185.000,00
08550 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 42.500,00
08560 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 224.204,91
08580 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09240 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 72.000,00
09250 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....	R\$ 27.500,00
09260 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 183.946,78
09280 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.648.077,10

Art. 2º – Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei serão utilizados o Superávit Financeiro da **Fonte de Recurso 000** no valor de **R\$ 3.648.077,10 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e sete reais e dez centavos)**.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 08 de novembro de 2022.

ECLAIR RAUEN
 Prefeito

WENCESLAU BRAZ

- Data e horário do início da sessão de disputa: 24/11/2022 - a partir das 09hs00min.
 - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.blf.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de novembro de 2022, nos endereços eletrônicos: www.blf.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 08 de novembro de 2022.

Mateus Moreton
 Pregoeiro Municipal
 Portaria nº 040/2022

Extrato - Contrato - Pregão Eletrônico nº 61/2022 - processo administrativo nº 146/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão-de-obra para montagem, instalação e desmontagem de enfeites luminosos para ornamentação natalina no Município de Wenceslau Braz-PR". - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023. - Contrato nº 99/2022 – LIRANCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA – EIRELI – CNPJ: 16.984.454/0001-84 – Lote: 01, pelo valor total de R\$ 49.369,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais). - Wenceslau Braz - PR, 08 de novembro de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

Extrato - Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 62/2022 - Processo administrativo nº 147/2022 - Órgão gestor: Município de Wenceslau Braz – Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - Objeto: "A possível aquisição de 08 (oito) veículos automotores - zero quilômetro tipo micro-ônibus escolar, para o transporte diário de alunos que residem na zona rural e urbana, matriculados no ensino público das instituições de ensino da rede municipal e estadual do município de Wenceslau Braz-PR". - Prazo de vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 09 de novembro de 2022 a 08 de novembro de 2023. - Ata de Registro de Preço nº 243/2022 – RODO SERVICE LTDA – CNPJ: 00.688.075/0004-50 – Lote: 01, pelo valor total de R\$ 3.760.000,00 (três milhões e setecentos e sessenta mil reais). - Wenceslau Braz - PR, 08 de novembro de 2022. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 61/2022
 Processo administrativo nº 146/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de material e mão-de-obra para montagem, instalação e desmontagem de enfeites luminosos para ornamentação natalina no Município de Wenceslau Braz-PR".

O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº. 61/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:

Fica habilitada a empresa LIRANCO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA – EIRELI – CNPJ: 16.984.454/0001-84 e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 1, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, no valor total de R\$ 49.369,00 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais).

Wenceslau Braz – PR, 08 de novembro de 2022.

Mateus Moreton
 Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022